

# Convênios com Cartórios

DE PROTESTO AGILIZAM  
COBRANÇA DE DÍVIDAS

Sistema online permite às empresas a  
gestão completa de títulos protestados



*“O protesto de títulos confere credibilidade e confiança à empresa, já que manter uma política clara de cobrança e protesto aumenta a confiança dos investidores e parceiros comerciais”*

**Sérgio Caro,**  
presidente do IEPTB/MS



Segundo o presidente do IEPTB/MS, Sérgio Caro, o protesto de títulos garante segurança jurídica por meio de uma estrutura legal de recuperação de crédito

**A**gilidade, segurança e economia na cobrança de dívidas é o que empresas sul-mato-grossenses têm alcançado ao aderirem ao convênio com os Cartórios de Protesto do Estado, viabilizado pela parceria com o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil – seção Mato Grosso do Sul (IEPTB/MS). Além de menor custo, o convênio também possibilita acesso a um sistema eletrônico exclusivo para remessa e acompanhamento de cobranças, além do suporte especializado da equipe dos Cartórios de Protesto de MS.

O sistema eletrônico é a Central de Remessa de Arquivo (CRA), que permite, ao credor, controle dos títulos enviados a protesto. A plataforma agiliza a cobrança de dívidas, pois dispensa o deslocamento até o cartório e ainda permite que os títulos sejam enviados em lote. Por meio do sistema, é possível, ainda, efetivar o cancelamento eletrônico e toda a gestão eletrônica dos títulos.

Do Grupo Santo Onofre, Lucineia Lemos, integrante do time financeiro da empresa, fala sobre as vantagens da empresa conveniada ao IEPTB/MS. “O uso do sistema CRA é muito prático e bem específico. Conseguimos digitar todos os títulos

facilmente, a plataforma é bem ampla e disponibiliza um acesso rápido, tanto para consultas como para envio”, relata.

O sistema também passa por aperfeiçoamento permanente para melhorar aspectos como usabilidade e funcionalidades disponíveis. “Há pouco tempo, o sistema teve uma atualização que ficou melhor ainda”, enfatiza a conveniada. “Somos muitos satisfeitos tanto com o sistema como com o suporte que temos para tirar dúvidas pelo WhatsApp ou ligação”, elogia Lucineia.

Atualmente, 437 empresas mantêm convênio com os Cartórios de Protesto de MS, mas a expectativa da entidade é de ampliar esse número. “A empresa que deseja recuperar créditos de forma rápida deve adotar o protesto como modalidade de cobrança. O caráter mais formal desse tipo de cobrança entrega efetividade, o que podemos constatar com um retorno de 75% de pagamento das dívidas no prazo de três dias após o protesto concretizado”, pontua a gestora administrativa do IEPTB/MS, Flavia Gutierrez.

Para o presidente do IEPTB/MS, Sérgio Caro, o protesto de títulos garante segu-

*“O uso do sistema CRA é muito prático e bem específico. Conseguimos digitar todos os títulos facilmente, a plataforma é bem ampla e disponibiliza um acesso rápido, tanto para consultas como para envio”*

**Lucineia Lemos,**  
integrante do time financeiro  
do Grupo Santo Onofre

rança jurídica por meio de uma estrutura legal de recuperação de créditos e protege o direito dos credores. “Os ganhos para a empresa que adere ao convênio são diversos: reduzir a inadimplência no seu negócio de forma rápida e econômica é apenas uma delas”, detalha. “O protesto de títulos confere credibilidade e confiança à empresa, já que manter uma política clara de cobrança e protesto aumenta a confiança dos investidores e parceiros comerciais”, ressalta Caro.

Aliado a todas as vantagens citadas acima, o protesto auxilia na redução da inadimplência entre os usuários, estimulando os devedores a pagarem suas dívidas contribuindo para a manutenção da saúde financeira das famílias. “São mecanismos essenciais para garantir que as relações comerciais sejam cumpridas conforme acordado, contribuindo para um ambiente de negócios mais estável e confiável”, finaliza o tabelião.

## Vantagens do convênio CRA

- Abrange todos os municípios de MS;
- Dispensa de pagamento das custas cartorárias;
- Controle diário da posição dos títulos pelo apresentante;
- Sem mensalidades/sem taxas;
- Recebimento dos títulos pagos diretamente em até 2 dias úteis após o pagamento em cartório.